



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico que não houve pauta de julgamento no dia 06 de agosto de 2025 na 6ª Câmara de Direito Privado, em razão de trata-se de sessão inaugural, tendo em vista que a referida câmara foi criada no dia 04 de agosto de 2025, impossibilitando a inclusão de processos em pauta.

Informo que, para possíveis dúvidas, entrar em contato com a Secretaria da Câmara através dos contatos:

E-mail: dirprivado.6cam@tjce.jus.br

Fortaleza, 24 de março do ano 2026.

Madeline Bezerra da Silva
Coordenadora da 6ª Câmara de Direito Privado